

Contagem/MG, 28 de maio de 2021.

Exma. Senhora  
Dra. Mônica Silveira Vieira  
Juíza Diretora do Foro da Comarca de Contagem.

**URGENTE**

**Ofício SINDOJUS/MG n.º 075/2021**

**Assunto:** Oficiais de Justiça Avaliadores – Contaminação de COVID-19 – Central de Mandados da comarca de Contagem.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelos seus Diretores Gerais que subscrevem, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, **solicitar as providências necessárias e com a urgência que o caso requer, no sentido de se suspender temporariamente as atividades na Central de Mandados da comarca de Contagem., após a confirmação de contaminação de 2 (dois) dos seus 3 (três) servidores que trabalham presencialmente.**

Infelizmente, no último dia 26/05/2021 foi confirmada a notícia de que o Ilmo. Senhor Coordenador da Central de Mandados e outro colaborador que estiveram trabalhando presencialmente no setor da Central de Mandados foram infectados pelo vírus. Por tais razões, os mesmos encontram-se afastados para os devidos cuidados da saúde.

No entanto, os **Oficiais de Justiça atuantes na Comarca de Contagem estão tendo contato frequente nesse mesmo ambiente forense, sendo certo que há fortes indícios de que a contaminação ocorreu naquele espaço, dado que vários outros servidores também foram infectados.**

Dessa maneira, nos termos da Nota Técnica n.º 04/2021 da GERSAT, é **imprescindível a desinfecção criteriosa e com rigor do setor, notadamente de todos os ambientes ventilados do fórum, o que demanda a suspensão temporária das atividades no setor, pelo prazo mínimo de 14 dias após a confirmação dos sintomas dos profissionais que trabalham no setor de Central de Mandados.**

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de dirigirmos a V.Exa. com o devido respeito e acatamento, para requerer, com urgência, as devidas providências para que seja priorizado o referido pleito. E para fins de resposta deste ofício, informamos o e-mail: juridico@sindojusmg.org.br.

Termos em que pede deferimento.

Respeitosamente,



**Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais - SINDOJUS/MG**  
Eduardo Rocha Mendonça de Freitas  
Diretor Geral



Jocilan Andrade dos Santos  
Diretor Geral



Gismard Euzébio Gomde Guimarães  
Diretor Geral